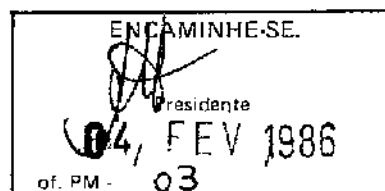




INDICAÇÃO N.º 6.887

Retificação da numeração dos imóveis da Avenida Nove de Julho, principalmente os situados à altura da "Condoclínicas".

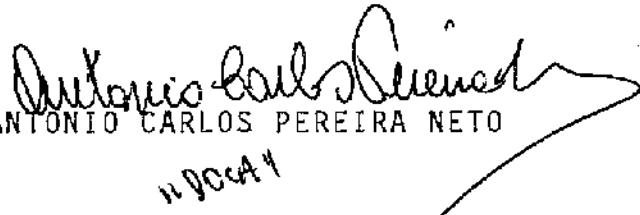


CONSIDERANDO a existência de erros na numeração dos imóveis da Avenida Nove de Julho, principalmente à altura da "Condoclínicas", cujo prédio, anteriormente detentor do nº 2.250, encontra-se com a numeração 2.222;

CONSIDERANDO os transtornos causados por esta anomalia,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal providenciar as medidas cabíveis no sentido de se corrigir, com máxima urgência, a numeração dos imóveis na Avenida Nove de Julho, mormente nos localizados no trecho acima citado.

Sala das Sessões, 03.02.86.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"90644"

e jg